



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 216 de 14 de novembro de 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº 13817.3320001/13-003, para o município de Bom Jesus do Araguaia, localizado na Região de Saúde do Médio Araguaia do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

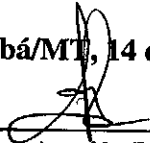
IV - A Proposição Operacional da CIR do Médio Araguaia Nº 011, de 20 de setembro de 2013, referente à Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Proposta Nº. 13817.3320001/13-003, município de Bom Jesus do Araguaia, localizado na Região de Saúde do Médio Araguaia do estado de Mato Grosso.

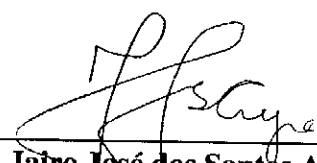
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº. 13817.3320001/13-003, município de Bom Jesus do Araguaia, localizado na Região de Saúde do Médio Araguaia do estado de **Mato Grosso.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2013.


Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT


Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 216 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

BOM JESUS DO ARAGUAIA

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AMBIENTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sala de Atendimento, Demonstração e Educação em Saúde	Impressora Laser (Comum)	3	850,00	2.550,00
	Ar Condicionado	3	1.200,00	3.600,00
	Computador (Desktop-Básico	3	2.000,00	6.000,00
Sala Administrativa	SCANNER	2	1.000,00	2.000,00
	No Break (Para Computador)	3	600,00	1.800,00
	No Break (Para Computador)	3	600,00	1.800,00
	Computador Portátil (Notebook)	3	2.000,00	6.000,00
	Mesa de Reunião	3	500,00	1.500,00
	Computador (Desktop-Básico)	3	2.000,00	6.000,00
	Computador (Desktop-Básico)	3	2.000,00	6.000,00
	Impressora Laser (Com um)	3	800,00	2.400,00
	Switch	1	1.500,00	1.500,00
	Longarina	7	300,00	2.100,00
	Longarina	7	300,00	2.100,00
	Cadeira	6	200,00	1.200,00
	Cadeira	6	70,00	420,00
	Bebedouro/ Purificador Refrigerado	2	500,00	1.000,00
	Armário	6	500,00	3.000,00
	Aparelho de DVD	3	100,00	300,00
	Mesa de Escritório	4	500,00	2.000,00
	Rack de Servidor	1	1.500,00	1.500,00
	No Break (Para Servidor)	1	1.000,00	1.000,00
	Computador Servidor (Apenas Servidor Básico de Entrada	2	3.000,00	6.000,00
	Switch	2	600,00	1.200,00
	Computador (Desktop-Básico)	3	2.500,00	7.500,00
	No Break (Para Computador)	5	500,00	2.500,00
	Projutor Multimídia (Datashow)	2	2.000,00	4.000,00
Valor Total		90	X-X-X-X	R\$76.970,00

